**16.06.2023**

**Diário Oficial do Estado de São Paulo**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução CC-38, de 15-6-2023**

**Institui a Unidade de Gestão de Integridade – UGI junto à Casa Civil**

O Secretário-Chefe da Casa Civil, Considerando o disposto no Decreto nº 67.683, de 3 de maio de 2023, e nas Resoluções CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, e nº 09, de 13 de junho de 2023, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída a Unidade de Gestão de Integridade - UGI para elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade junto à Casa Civil.

Artigo 2º - Ficam designados o responsável, seu suplente e demais membros da Unidade de Gestão de Integridade, na seguinte conformidade:

I - Priscila Costa Rigon, RG 17.613.995-3, como responsável,

e Luis Pinheiro de Lima, RG 32.861.891-3, como seu suplente;

II - Ana Paula Inácio da Silva, RG 27.032.154-8.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Desenvolvimento Econômico**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 12, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

Institui a Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 67.683, de 03 de maio de 2023, e na Resolução CGE n° 04/2023, de 30 de maio de 2023,

DECIDE:

Artigo 1° - Instituir a Unidade de Gestão de Integridade – UGI para elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2° - Designar o responsável e seu suplente da Unidade de Gestão de Integridade abaixo relacionados:

RESPONSÁVEL: Ana Paula Valentin Telli – RG.: 43.985.589-

5 – Área: Gabinete do Secretário – Cargo: Assessor Técnico de Gabinete;

SUPLENTE: Denise Iunes Depetri – RG.: 12.748.649-5 –

Área: Ouvidoria – Cargo: Oficial Administrativo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.